

QRClass - Desconto 33%

Deixe de ser um corretor de imóveis comum, transforme-se em um Corretor QR e venda sempre! guilhermemachado.com

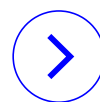


Foto: REUTERS/Heinz-Peter Bader

Terei que ir trabalhar nos jogos do Brasil na Copa?

Por **Carolina Santos**

🕒 Segunda, 11 junho 2018, às 07:43

Com a abertura da Copa do Mundo na próxima quinta-feira (14), muita gente está ansiosa para assistir aos jogos da Seleção Brasileira. Segundo especialistas, os dias de jogos da Seleção não são considerados feriados.

Dessa forma, o empregador não é obrigado a dispensar os funcionários. “Não há no Brasil nenhuma norma jurídica que regulamente a dispensa de empregados por ocasião de festejos ou eventos como a Copa do Mundo”, diz Claudinor Barbiero, professor de direito do trabalho da Universidade Presbiteriana Mackenzie Campinas.

Empresas e funcionários podem, entretanto, estabelecer acordo individual para compensação das horas relativas ao período em que os trabalhadores forem dispensados para assistirem aos jogos.

“O mais comum é a adoção do banco de horas, com a recomendação das partes negociarem o que for mais conveniente para o empregador e para seus empregados”, afirma Barbiero.

Segundo a auditora-fiscal do Trabalho da Coordenação Geral de Fiscalização do Ministério do Trabalho, Erika Medina Stancioli, no caso de liberação com compensação posterior de horas, empresas e trabalhadores devem chegar a acordo sobre a questão. “A partir da reforma trabalhista, se a compensação ocorrer no mesmo mês da liberação para os jogos, esse acordo poderá ser tácito e individual, sem necessidade de documento escrito ou de validação do sindicato”, explica.

Caso a compensação ocorra em até seis meses, o acordo deve ser feito por escrito. Se for em um ano, precisa passar pelo sindicato de trabalhadores da categoria. João Roberto Ferreira Franco, sócio do Lodovico Advogados, ressalta que a empresa pode exigir que o funcionário exerça o seu horário de trabalho normalmente. “[As horas] só podem ser descontadas do salário se o funcionário informado de que não será dispensado faltar no dia do jogo ou chegar tarde e/ou ir embora mais cedo”, acrescenta.

Primeira fase

O Brasil tem três jogos agendados na primeira fase da competição. O primeiro jogo será no domingo, dia 17, contra Suíça, às 15h. As outras duas acontecem em horário comercial: contra a Costa Rica, às 9h, no dia 22 (sexta-feira), e contra a Sérvia, às 15h do dia 27 (quarta-feira). Se o time chegar à final do campeonato, poderá participar de oito jogos no total.

f (https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.metrojornal.com.br/foco/2018/06/11/terei-que-ir-trabalhar-nos-jogos-brasil-na-copa.html) (https://www.facebook.com/sharer.php?u=https://www.metrojornal.com.br/foco/2018/06/11/terei-que-ir-trabalhar-nos-jogos-brasil-na-copa.html)

◀ brasil ▶ copa do mundo ▶ empresa ▶ futebol ▶ jogo ▶ lei ▶ trabalho

CONTINUE LENDO...



(https://www.metrojornal.com.br/entretenimento/2018/06/27/suecia-mexico-memes-copa-do-mundo.html)

Com eliminação da Alemanha, jogo da Suécia contra México leva internet à loucura
(https://www.metrojornal.com.br/entretenimento/2018/06/27/suecia-mexico-memes-copa-do-mundo.html)